



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.389 DE 18 DE JANEIRO DE 1967

FIXA O NÚMERO DE FERIADOS MUNICIPAIS

R E T I F I C A Ç Ã O

ONDE SE LÊ:-

LEI Nº 1.389

LEIA-SE:-

LEI Nº 1.391

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 de janeiro de 1967

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.